



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

No dia 12 de fevereiro do ano de 2026, às 08h 05min havendo *quórum* regimental, o Presidente Vereador Rafael Ranalli, deu início à reunião na *Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro* e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereador Rafael Ranalli (Presidente) e Vereador Ten. Cel. Dias (membro).

Na pauta desta reunião 02 (dois) itens de processo para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão, e ficou sob a relatoria do Vereador Ten. Cel. Dias, conforme segue:

Item 01 - Processo nº 18384/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Dilemário Alencar** que: *Institui o programa “escola que protege”, com o objetivo de ofertar treinamentos aos profissionais da educação para a identificação de sinais de abuso contra crianças e e pré-adolescentes nas escolas municipais da rede pública de ensino e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação com emendas de redação da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Processo com relatoria do Ver. Eduardo Magalhães:

Item 02 - Processo nº 34771/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Rafael Ranalli** que: *dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações para denúncia da presença de crianças e adolescentes em estabelecimentos que comercializem produtos de conotação sexual ou erótica no município de Cuiabá-MT.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais.

Vereador Rafael Ranalli

Presidente da Comissão Permanente da Criança e do Adolescente.

Biênio 2025/2026